

Freguesia
Santo António
Lisboa

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO**

ATA N.º 5

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Tiago Emanuel Machado Franco na qualidade de Presidente; Cristiana Lourenço Cristal na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Flávio Peralta Silva na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 4, de 31 de agosto de 2026, foram os candidatos excluídos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

N.º	Nome	Classificação	Obs.
TSED032	Ana Sofia Alves Gonçalves	9,50 Valores	Admitido
TSED036	Vera Susana Espiguinha Leal	1,10 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED006	Gonçalo Luis Andrade Sousa	3,50 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED027	Jernina Lima Rocha de Araújo	2,80 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED016	Cecília Maria Alves Rodrigues	2,75 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED001	Lisandra Ribeiro Rim	10,40 Valores	Admitido
TSED020	Lisete Cristina dos Santos Fernandes	2,75 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED022	Susana Filipa Sema Rodrigues	2,60 Valores	Mantém-se a Exclusão

Freguesia

Santo António

Lisboa

TSED028	Rafaela Barradas Tunes Alves	4,90 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED039	Carla Sofia Fernandes Poças	4,70 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED033	Nádia Sofia Castro Fernandes	2,30 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED012	Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	9,50 Valores	Admitido
TSED018	Paulo Jorge Manuel Esteves dos Santos	3,70 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSED037	Joana Alexandra Maia Matos	0 Valores	Desistência

Relativamente aos candidatos cuja exclusão se mantém, concluiu o júri que a ausência de pronúncia, ou os argumentos e documentos apresentados, não são suscetíveis de afastar o fundamento da exclusão, mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua não admissão.

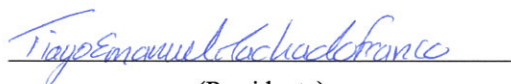
Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, considerando-se, em consequência, definitivamente excluídos do procedimento concursal

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos da decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, mais deliberou o júri, o seguimento para a realização dos métodos de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos do disposto do art.º 17º n.º 1 alínea b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 01 de outubro de 2026, pelas 14h15 horas, no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 24 de setembro de 2026

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)

Junta Freguesia de Santo António | Lisboa

Calçada Moinho de Vento nº 3 - 1169-114 Lisboa Telefones: 218 855 230 (Sede)
www.jfsantoantonio.pt | info@jfsantoantonio.pt